



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Terça-feira, 30 de junho de 2020

Ano III

Edição nº 150

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 1 de 1

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Presidência

ATO N. 22, DE 29 DE JUNHO DE 2020

VAGNER BARILON, presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a RENÚNCIA ESCRITA apresentada pela vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA, realizada nos termos do artigo 125 do Regimento Interno.

Considerando, ainda, que na oitava sessão extraordinária realizada em 27 de junho de 2020, o fato foi comunicado ao Plenário e inserido na ata, em observância ao artigo 123 do Regimento Interno, **CONVOCA** para assumir a vaga decorrente da extinção do mandato da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA o suplente eleito pela coligação **PRB/PDT/PT/PTB/PV/PTN/SD**, em atendimento ao contido no art. 33, inciso IV e no art. 129, inciso III do Regimento Interno.

Em consequência, determina à Secretaria seja efetivada a convocação do suplente, para os fins do disposto no art. 112, § 2º, do Regimento Interno.

Remeta-se, outrossim, cópia deste ao Prefeito Municipal e ao Juízo Eleitoral, através de ofício.

Nova Odessa, 29 de junho de 2020.

VAGNER BARILON

Presidente

Publicado e afixado na Secretaria da Câmara Municipal

ELISEU DE SOUZA FERREIRA

Diretor Geral

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Nova Odessa. Publicado exclusivamente no portal www.camaranovaodessa.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

*****  *****

14ª LEGISLATURA | BIÊNIO 2019/2020

MESA DIRETORA

VAGNER BARILON

Presidente

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

1º Secretário

TIAGO LOBO

2º Secretário

***  ***

JORNALISTA RESPONSÁVEL

IGOR HIDALGO

MTB: 46.785/SP